

PORTE PAGO  
ECT - DR/SP  
UNIDADE Cidade de São Paulo  
ISR - 46 - 3851/81

# Diário Oficial

## ESTADO DE SÃO PAULO

v. 96

n. 071

São Paulo

quarta-feira, 16 de abril de 1986

### PODER EXECUTIVO

### SECRETARIAS DE ESTADO

#### Secretaria do Governo

Secretário  
Luiz Carlos Bresser Pereira

**DECRETOS DE 15-4-86**

**NOMEANDO.**

com fundamento no art.16, I, da L.F.6.420-77, o Prof. Dr. PAULO RENATO COSTA SOUZA, RG 12.436.488, para exercer a função de Reitor da Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP, a partir do término do mandato do atual Reitor;

nos termos do art.20, I, da L.C.180-78, MONICA DE OLIVEIRA SCHWARTZMANN, RG 8.389.752, para exercer, em comissão e em jornada completa de trabalho, o cargo de Analista para Reforma Administrativa I, do SQC-I-QSG, padrão 12-A, da E.V.3, T-I, instituída pela L.C.247-81, vago em decorrência da aposentadoria de Ana Bruno, correndo as despesas à conta das verbas próprias do orçamento vigente ficando exonerada do cargo de Oficial de Gabinete na data em que assumir o exercício do novo cargo.

**DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 15-4-86**

No processo GG-714-86, sobre readmissão de LUDOVICO DE NÓBIL para o cargo de Agente do Serviço Civil - Nível VIII, do SQC-III-UNESP: "Desde que haja pedido formulado pelo interessado, conte o mesmo com menos de 70 anos de idade e, ainda, observadas as disposições contidas nos arts.34 e 35, da L.C.180-78, com a redação dada pelo art. 4º, III, da L.C.318-83, a readmissão pleiteada poderá ser atendida"

**SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO**

**DECRETOS DE 15-4-86**

**EXONERANDO.**

nos termos do art.54, I, § 1º, item 2, da L.C.180-78 ELIANA HISTRICH, RG 6.900.977, do cargo de Assistente de Planejamento e Controle I, do SQC-I-QSEP, que ocupa em comissão, no Grupo Executivo de Proteção ao Consumidor, do Gabinete do Secretário.

**NOMEANDO.**

nos termos do art.20, I, da L.C.180-78, para exercer em comissão e em jornada completa de trabalho, os cargos adiante mencionados, nos padrões das escalas de vencimentos a que se refere a L.C.247-81, alterada pela L.C.435-85, do SQC-I-QSEP, ficando classificados na Coordenadoria de Programação Orçamentária:

**Diretor Técnico (Departamento Nível III), padrão 19-A, da E.V.4**

**MITIRO OKARA YAMABE, RG 2.965.848, vago em decorrência da exoneração de Waldir Catanzaro;**

**Analista para Orçamento Programa, padrão 12-A, da E.V.3**

**SELI ELENA RELEI, RG 10.695.059, vago em decorrência da exoneração de Emília Castañón Rodrigues;**

#### Seção II

Esta edição de 64 páginas contém os atos referentes ao pessoal.

**Secretarias**

Governo.....	1
Economia e Planejamento.....	6
Justiça.....	6
Promoção Social.....	9
Segurança Pública.....	10
Fazenda.....	12
Agricultura e Abastecimento.....	13
Educação.....	15
Saúde.....	42
Obras e Saneamento.....	49
Transportes.....	49
Administração.....	54
Trabalho.....	61
Cultura.....	61
Indústria e Tecnologia.....	61
Espportes e Turismo.....	61

**Universidades**

Universidade de São Paulo.....	61
Universidade Estadual de Campinas.....	62
Universidade Estadual Paulista.....	64

nos termos do art.20, I, da L.C.180-78, para exercer, em comissão e em jornada completa de trabalho, os cargos adiante mencionados, nos padrões das escalas de vencimentos a que se refere a L.C.247-81, alterada pela L.C.435-85, do SQC-I-QSEP:

**Assistente de Planejamento e Controle I, 11-A, E.V.4**

**WANDERLEI VENTURA, RG 6.358.972, vago em decorrência da exoneração de Heloisa Maria da Silveira Mello, ficando classificado no Gabinete do Secretário-Grupo Executivo de Proteção ao Consumidor;**

**Oficial de Gabinete, 8-A, E.V.3**

**ANA SANTOS DA SILVA, RG 8.162.889, vago em decorrência da exoneração de Rosely Aparecida Scharlack Pereira, ficando classificado no Gabinete do Secretário;**

nos termos do art.20, II, da L.C.180-78, e em virtude de habilitação em concurso público, homologado em 11-10 de 1985, ALDENI ALVES DA SILVA, RG 13.224.571, para exercer em caráter efetivo e em jornada completa de trabalho, o cargo de Escriturário, padrão 11-A, da E.V.1, a que se refere a L.C.247-81, alterada pela L.C.435-85, do SQC-III-QSEP, vago em decorrência da exoneração de Marilene Fornazaro, ficando classificado no Gabinete do Secretário-Grupo Executivo de Proteção ao Consumidor;

nos termos do art.20, II, da L.C.180-78, e em virtude de habilitação em concurso público, homologado em 11-10 de 1985, ANTONIO DE CASTRO ABREU COELHO, RG 4.426.918, para exercer em caráter efetivo e em jornada completa de trabalho, o cargo de Escriturário, padrão 11-A, da E.V.1, a que se refere a L.C.247-81, alterada pela L.C.435-85, do SQC-III-QSEP, vago em decorrência da exoneração de Regina Maria Sanchez Alves, ficando classificado na Coordenadoria de Planejamento e Avaliação;

nos termos do art.20, II, da L.C.180-78, e em virtude de habilitação em concurso público, homologado em 11-10 de 1985, as abaixo indicadas, para exercerem em caráter efetivo e em jornada completa de trabalho, os cargos de Escriturário, padrão 11-A, da E.V.1, a que se refere a L.C.247-81, alterada pela L.C.435-85, do SQC-III-QSEP, ficando classificados na Seção de Expediente do Gabinete do Secretário:

**SÔNIA MARIA DOS SANTOS, RG.6.025.328, vago em decorrência da exoneração de Elisabeth Bertumceli;**  
**MANCI DE JESUS SILVA, RG.13.042.420, vago em decorrência da exoneração de Beatriz de Almeida.**

**READMITINDO.**

nos termos do art.37, da L.C.180-78, RAMIRO CABRAL DA SILVA, RG 1.165.269, para exercer, em caráter efetivo e em jornada completa de trabalho, o cargo de Motorista, padrão 5-A, da E.V.2, a que se refere a L.C.431-85, alterada pela L.C.435-85, do SQC-III-QSEP, vago em decorrência de sua própria exoneração.

**SECRETARIA DA JUSTIÇA**

**DECRETOS DE 15-4-86**

**PROMOVENDO.**

com fundamento no art.155, parágrafo único, do Código Judiciário, os bacharéis:

**pelo critério de merecimento**

**UBIRATAN DE AGRUDA, do cargo de Juiz de Direito da 3ª Vara Criminal de Guarulhos (3ª entrância), ao de Juiz de Direito da 8ª Vara Cível - Central (entrância especial);**

**MARCO ANTONIO MONTEIRO, do cargo de Juiz de Direito da Vara do Juri, Menores e de Execuções Criminais de Guarulhos (3ª entrância), ao de Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal do Foro Regional de Penha (entrância especial);**

**AFONSO CELSO DE ANDRADE MARQUES, do cargo de Juiz de Direito da 3ª Vara de Mauá (3ª entrância), ao de Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal do Foro Regional de Itaquera (entrância especial);**

**pelo critério de antiguidade**

**ANDRÉ AUGUSTO CARLOS REBOUÇAS, do cargo de Juiz de Direito Auxiliar da Capital (3ª entrância), ao de Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal do Foro Regional de São Miguel Paulista (entrância especial);**

**FRANCISCO ANTONIO RODRIGUES GAMBARELLA, do cargo de Juiz de Direito Auxiliar da Capital (3ª entrância), ao de Juiz de Direito da 18ª Vara Criminal - Central (entrância especial);**

**CAETANO CARMO MENCANTE, do cargo de Juiz de Direito Auxiliar da Capital (3ª entrância), ao de Juiz de Direito da Vara de Menores do Foro Regional de Itaquera (entrância especial);**

**EMANOEL TAVARES COSTA, do cargo de Juiz de Direito Auxiliar do Interior - Marília (2ª entrância), ao de Juiz de Direito da 3ª Vara Cível de Marília (3ª entrância);**

**JAIME FERREIRA MENINO, do cargo de Juiz de Direito da 1ª Vara de Birigui (2ª entrância), ao de Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal de Bauru (3ª entrância);**

**JOSÉ ROBERTO SPOLDARI, do cargo de Juiz de Direito de Piratininga (1ª entrância), ao de Juiz de Direito de Pedernheiras (2ª entrância);**

**PAULO SÉRGIO BORGES DE MACEDO, do cargo de Juiz de Direito de Queluz (1ª entrância), ao de Juiz de Direito da 1ª Vara do Foro Distrital de Embu de Itapeçerica da Serra (2ª entrância).**

**REMOVENDO.**

com fundamento no art.153, parágrafo único, do Código Judiciário, os bacharéis:

**SERGIO GODOY RODRIGUES DE AGUIAR, do cargo de Juiz de Direito Auxiliar da Capital (3ª entrância), para o de Juiz de Direito da 3ª Vara Criminal de São Caetano do Sul (3ª entrância);**

**RICARDO GRACCHO, do cargo de Juiz de Direito da 1ª Vara Cível de Diadema (3ª entrância), para o de Juiz de Direito da 5ª Vara Cível de Santos (3ª entrância).**

**SECRETARIA DA PROMOÇÃO SOCIAL**

**DECRETO DE 15-4-86**

**NOMEANDO.**

nos termos do art.20, I, da L.C.180-78, CYNTHIA MARIA PETROCINIO FIGUEIREDO, RG 4.349.223, para exercer em comissão e em jornada completa de trabalho, o cargo de Diretor (Divisão Nível III), padrão 15-A, da E.V.4, a que se refere a L.C.247-81, alterada pela L.C.435-85, do SQC-I-QSEP, vago em decorrência da exoneração de Moacyr Rodrigues Botelho, ficando classificado na Divisão de Administração do Instituto de Assuntos da Família.

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**

**DECRETOS DE 15-4-86**

**DECLARANDO.**

nos termos do art.50, §5 da L.C.207-79 e à vista do apurado no processo SSP-7.141-85, que o ex-Investigador de Polícia I, ISRAEL GOMÇALVES DOS SANTOS, RG.7.403.130, efetivo, do QSSP, faz jus à fixação dos vencimentos correspondente ao seu cargo, de conformidade com a refinal da amplitude prevista para sua classe, retroagindo esse benefício, para efeito de pensão mensal aos beneficiários, a partir de 23-8-85, data de sua morte em serviço.

**NOMEANDO.**

nos termos do art.20, I, da L.C.180-78, YOSHIKO TANAKARI AIDA, RG 1.670.492, para exercer, em comissão e em jornada completa de trabalho, o cargo de Auxiliar de Gabinete, padrão 4-A, da E.V.3, a que se refere a L.C.247-81, alterada pela L.C.435-85, do SQC-I-QSSP, vago em decorrência da exoneração de Gilda Cruz Silva, ficando classificado na Administração Superior da Secretaria e da Sede;

nos termos do art.20, I, da L.C.180-78, ASTOR RODRIGUES DE SOUZA, RG 2.584.167, Escrivão de Polícia II, do SQC-III-QSSP, para exercer, em comissão e no regime especial de trabalho policial, o cargo de Escrivão de Polícia Chefe I, ref.8, da E.V.2, a que se refere a L.C.247-81, alterada pela L.C.435-85, do SQC-I-QSSP, vago em decorrência da exoneração de Alaôr Muzy do Espírito Santo, publicada a 23-1-86;

nos termos do art.20, II, da L.C.180-78 e em virtude de aprovação em concurso público, para exercerem, em caráter efetivo e em jornada completa de trabalho, os cargos de Desenhista, padrão 5-A, da E.V.2, a que se refere a L.C.247-81, alterada pela L.C.435-85, do SQC-III-QSSP, ficando classificados no Departamento de Administração da Delegacia Geral de Polícia-Departamento Estadual de Polícia Científica, destinados ao Instituto de Criminalística:

**LILIAN DENISE MOLINARI, RG 4.931.685, vago em decorrência da exoneração de José Luiz Docanelli, publicada a 23-1-86, ficando dispensada da função-atividade de Desenhista, a partir da data em que assumir o exercício;**

**RICARDO IKI CHIOTA, RG 9.440.346, vago em decorrência da exoneração de Herculio Macellaro Filho, publicada a 23-1-86, ficando dispensado da função-atividade de Desenhista, a partir da data em que assumir o exercício.**

**POLÍCIA MILITAR**

**DECRETOS DE 15-4-86**

**CLASSIFICANDO.**

por efeito de promoção, o Coronel PM 11.831-1 MILTON SILVA CALCIOLARI, no Estado Maior Especial (EM/E) - Assessoria Técnico-Policial (ATP) e, em consequência, torna sem efeito o decreto publicado a 6-2-86, apostilado a 4-3-86, na parte referente à classificação, por efeito de promoção, do referido Oficial.

**PROMOVENDO.**

post mortem, a contar de 9-1-59, nos termos da Lei 5.135-59, à graduação de 2º Sargento PM o falecido 3º Sargento Ref.PM RE 4902, FRANCISCO GREGÓRIO DE ASSIS, da Polícia Militar do Estado de São Paulo, retroagindo os efeitos pecuniários deste ato a 22-2-75;

post mortem, a contar de 30-10-68, nos termos da Lei 5.135-59, ao posto de 2º Tenente PM, o Subtenente PM RE 7557 JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS, da Polícia Militar do Estado de São Paulo, retroagindo os efeitos pecuniários deste ato a 2-6-76.

**SECRETARIA DA FAZENDA**

**DECRETOS DE 15-4-86**

**NOMEANDO.**

nos termos do art.20, I, da L.C.180-78, MARCIA BENTO DA SILVA, RG.9.702.805, para exercer, em comissão e em jornada completa de trabalho, o cargo de Analista para Finanças, padrão 12-A, da E.V.3 a que se refere a L.C.247-81, alterada pela L.C.435-85, do SQC-QSF, vago em decorrência da aposentadoria de Therezinha Machado Motta Correa;

nos termos do art.20, I, da L.C.180-78, para exercerem em comissão e em jornada completa de trabalho, os cargos de Analista para Despesa Pessoal I, padrão 12-A, da E.V.3, a que se refere a L.C.247-81, alterada pela L.C.435 do SQC-QSF:

**MARIA ESTELA CHIRARDI REZENDE, RG.13.122.328;**

**MAÍSA ROSANA GONÇALVES, RG.9.906.203;**

**MARIA DO SOCORRO DE SOUZA FERREIRA, RG.9.809.839, nas vagas decorrentes da aposentadoria de Lígia Gonzaga de Oliveira Moraes e das exonerações de Ivoni Martins Fernandes, e Maria Aparecida Ciccone.**